



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 66 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 213.300,00 (Duzentos e treze mil e trezentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor Total de R\$ 213.300,00 (Duzentos e treze mil e trezentos reais), a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES			22.000,00
Total por Ação:			22.000,00
2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO			14.300,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			4.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			173.000,00
Total por Ação:			191.300,00
Total por Unidade Orçamentária:			213.300,00
Total Suplementado:			213.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, decorrentes do Excesso de Arrecadação por Tendencia do Exercício, apurado no Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	18.300,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	195.000,00
Total	213.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81